



# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41  
ESTADO DA BAHIA

Ao

Excmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba  
M.D Zenildo Nascimento Aragão.

## INDICAÇÃO:

Senhor Presidente,



O Vereador que o presente subscreve respaldado no que reza o Artigo 88, inciso III, ARTIGO 111 inciso VIII, do regimento interno desta casa, vem solicitar de Vossa Excelência que se designe após da ciente do plenário a seguinte indicação:

**“SOLICITAR AO SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, PARA QUE O MESMO CONSIGA INTRODUZIR NO ORÇAMENTO DO ESTADO UMA EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ANEL VIÁRIO, LIGANDO A BR 242 A BA 046 NA CIDADE DE ITABERABA BAHIA”.**

## JUSTIFICATIVA:

O referido Anel Viário é muito importante no sentido de não confundir Condutores de Veículos de maneira geral e assim prevenir os que lá trafegam de possíveis acidentes, e também melhor orientar os referidos condutores para ter uma noção dos seus destinos quando for necessário.

Sala das sessões, Itaberaba, 16 de Setembro de 2013.

Evanilton Oliveira de Souza

Vereador- Peba ( PSD).